PROJETO DE LEI ORDINARIA 1/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO, NO MUNCICIPIO DE CORUMBA- MS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. - Art.1º Passa a denominar a Alameda São Jorge, com acesso pela Rua Monte Castelo,localizada no Bairro Aeroporto, no Município de Corumbá / MS, com o seguinte nome, em anexo.

Art. 2º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providencias necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 09 de Abril de 2024

Roberto Façanha
Vereador(a)